

RESOLUÇÃO Nº 1182/2023 - CD, de 18 de abril de 2023.

APROVA O CONTRATO DE COMODATO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNECE E A EMBRAPA.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Viprocc Nº 02398933/2023;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor - CD:

Art. 1º. Aprovar o **CONTRATO DE COMODATO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA, POR INTERMÉDIO DE SUA UNIDADE DENOMINADA CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE AGROINDÚSTRIA TROPICAL - CNPAT.**

Parágrafo único. O Contrato de que trata o *caput* deste artigo, tem como objetivo o recebimento pela Embrapa, em regime de comodato, de um (01) Potenciostato série AUT 73224 (bem patrimonial Nº 9236), cujo valor é avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Art. 2º. O equipamento ficará sob a responsabilidade da Pesquisadora Roselayne Ferro Furtado (matrícula: 327.051), e sua utilização pelo Laboratório de Embalagem de Alimentos da Embrapa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE